



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.132, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

PROMULGADO

29/08/2023

Presidente da CMA

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010, DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES JONES CAVAGLIERI E ADEMAR COUTINHO DEVENS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3ª do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, referente ao exercício de 2010, de responsabilidade do Senhor Jones Cavaglieri no período de 01/01/2010 a 02/11/2010 e do Senhor Ademar Coutinho Devens no período de 03/11/2010 a 31/12/2010, de acordo com o que consta do Parecer Prévio TC-006/2013, proferido no Processo TC- 1948/2011.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 29 de agosto de 2023.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz

PUBLICADO

29/08/2023

Departamento Legislativo